Butiá, 08 de agosto de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que altera a Lei Municipal n 3.003/2014.

Senhores Vereadores, o Projeto de Lei visa alterar a titularidade do imóvel descrito na Lei Municipal nº 3003/2014, da empresa MB – Empreendimentos Imobiliários Ltda, para o nome de Daiane da Silva Araújo, para que o Município possa cumprir o acordo que tem como o objetivo de quitação de dívida tributária.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 11/08/17 13:43 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI Nº 3614

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.003/2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BUTIÁ A RECEBER POR DAÇÃO EM PAGAMENTO, UM TERRENO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 3.003/2014, de 19 de dezembro de 2014, onde o Município de Butiá, recebe por Dação em pagamento, nos termos do Código Tributário Nacional, de Daiane da Silva Araújo, brasileira, solteira, portadora do CPF n° 000.940.290-08 e RG n° 7080183796, um terreno na zona urbana de Butiá/RS, localizado na Rua Manoel Franco, Bairro Centro, a área de terra de 1.284,26m² (Hum mil, duzentos e oitenta e quatro e vinte e seis metros quadrados), avaliado pela Nova Terra Imobiliária Ltda em R$ 128.426,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte seis reais), conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos.

Art. 2º - As demais cláusulas da referida Lei permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração
Interino